

Magistrados – SGM (Relatórios de Afastamentos de Juízes de Primeiro e Segundo Grau por motivo de férias) utilizada pela Seção de Controle das Designações de Magistrados(as) na Jurisdição (SCDMJ), referentes aos meses de junho e julho do corrente ano, ora anexada a estes autos, uma vez atendido o pleito em referência, a quantidade de afastamentos acima referenciada, em período parcial ou totalmente coincidente com o novo lapso pretendido de férias, não ensejará prejuízo à preservação dos atos da jurisdição e a plena continuidade do serviço público.. Quanto ao pleito de conversão de um terço de férias em abono pecuniário, referente ao novo período pretendido de férias do Juiz solicitante, trata-se de tema contemplado na Resolução CSJT nº 253/2019, não inserido na competência do Corregedor-Regional, que se encontra delimitada no art. 36, XIV, do RITRT7, motivo pelo qual essa pretensão deve ser encaminhada à Presidência. Assim, por força do inciso XIV do artigo 36 do Regimento Interno desta Corte e em observância às demais normas que regem a concessão e as alterações de férias dos magistrados, defere-se o pedido formulado pelo MM. Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, a fim de que o efetivo usufruto de seu primeiro período de férias do exercício de 2023 se dê no intervalo de 23/6 a 12/7/2023, caso, naturalmente, a Presidência do Tribunal, a quem compete apreciar a matéria, defira a conversão dos primeiros dez dias em abono pecuniário (13/6 a 22/6/2023). Publique-se a presente decisão. Dê-se a devida ciência ao requerente e, em seguida, remetam-se os autos à Presidência, para apreciação relativa à alteração do período referente ao abono pecuniário. Fortaleza, 22 de março de 2023. CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO Desembargador Corregedor-Regional do TRT 7ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria

PORTARIA TRT7.DG Nº. 242/2023

PORTARIA TRT7.DG Nº. 242, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº. 58/2021 e considerando o disposto no documento 187 do Proad nº. 3990/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO como Gestor Titular e o Analista Judiciário, RENATO ALVES MEES como Gestor Substituto, do contrato 12/2023, firmado com a empresa CONSDUTO ENGENHARIA LTDA;

II – DESIGNAR os servidores ADRIANO DUARTE VIEIRA, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE e FUGITA MACHADO DE CARVALHO, como Fiscais Titulares, podendo atuar em conjunto ou separadamente e a servidora TATIANA RABELLO ABITBOL como Fiscal Substituta, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

PORTARIA TRT7.DG Nº 240/2023

PORTARIA TRT7.DG Nº 240, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato nº 58/2021, e considerando o disposto no documento 25 do Proad 4049/2022,

R E S O L V E,

Constituir Comissão com a finalidade de proceder reavaliação dos valores, com indicação de novo prazo de vida útil dos bens intangíveis com valor líquido contábil zero e ainda em uso, designando como presidente e membros os servidores abaixo relacionados:

I – **ADRIENNE RAMOS GARCIA**, como Presidente;

II – **MARCOS ANTÔNIO LOIOLA, LUIZ ADALBERTO BRAGA e FRANCISCO VICENTE GOES BRAGA**, como membros;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

PORTARIA TRT7.DG.Nº. 241/2023

PORTARIA TRT7.DG.Nº. 241, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato nº 58/2021, e considerando o disposto no documento 15 do Proad Proad 1758/2021;

R E S O L V E:

Reconstituir comissão, composta na Portaria TRT7.DG.Nº 112/2021, publicada no DEJT 3195/21, pg.2, do dia 06 de abril de 2021, com a finalidade de acompanhar o processo de depreciação, reavaliação, redução e valor recuperável, amortização e exaustão de bens pertencentes a este tribunal, designando os servidores abaixo relacionados:

I. o servidor FRANCISCO VICENTE DE GOES BRAGA, como presidente;

II. os servidores MARCOS ANTONIO LOIOLA e LUIZ ADALBERTO BRAGA, como membros fixos;

III. o servidor, ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO, como membro fixo, referente aos bens de informática;

IV. ficam tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento do mencionado acompanhamento.

IQUE-SE.

Documento 191 do PROAD 3990/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.ZWMN.JYHS:

<https://proad.trt7.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

